PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE "ASSIS SPANHOL"

INDICAÇÃO Nº. 3.203/2024

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, promova a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Ceará, trecho compreendido entre as Av. Tocantins e Av. das Chácaras.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Considerando a necessidade de trazer segurança ao trânsito municipal, avaliando ainda que residem idosos e pessoas acamadas nas residências localizadas na referida rua. Tornando assim, necessário buscar formas de controle de velocidade daqueles que trafegam pelo local.

Recomenda-se a instalação de um (quebra-molas) em frente a oficina mecânica e outro localizado ao centro da quadra.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 05 de Agosto de 2024

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ASSIS SPANHOL**, **VEREADOR-PRESIDENTE**, em 05/08/2024 às 09:52, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **379426** e o código verificador **4D87AE82**.